



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI Nº 2.481 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.020 -

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Várzea Paulista para o exercício de 2.021.

TÍTULO I

DO ORÇAMENTO

Art. 1º O Orçamento do Município de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 2021, abrangendo seus Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, discriminado através dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa no valor de **R\$304.360.560,00 (trezentos e quatro milhões, trezentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta reais)**, sendo R\$265.552.060,00 (duzentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e sessenta reais), destinados a **Administração Direta**, dos quais R\$255.465.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) destinados ao **Poder Executivo** e R\$10.087.060,00 (dez milhões, oitenta e sete mil e sessenta reais) ao **Poder Legislativo**; e R\$38.808.500,00 (Trinta e oito milhões, oitocentos e oito mil e quinhentos reais), destinados a **Administração Indireta, FUSSEBE – Fundo de Seguridade Social de Benefícios dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Paulista**, elaborado nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1964, e Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 de maio de 2.000, e Portarias Regulamentadoras da Secretaria do Tesouro Nacional.

TÍTULO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI Nº 2.481 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.020 -

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e transferências da União e do Estado, em conformidade com a Legislação em vigor e com as especificações constantes dos quadros anexo a esta Lei, observada as seguintes classificação e desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

1.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições	58.854.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Contribuições	15.955.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	399.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	209.203.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	8.680.760,00
	(-) Contas Redutoras FUNDEB	-24.681.200,00
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	268.410.560,00

RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS

7.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Intra Orçamentárias	28.510.000,00
	TOTAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS	28.510.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

2.1.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito	6.650.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	290.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	500.000,00
	TOTAL RECEITAS CAPITAL	7.440.000,00

	TOTAL GERAL	304.360.560,00
--	--------------------	-----------------------

TÍTULO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI Nº 2.481 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.020 -

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º A despesa será realizada na forma da legislação vigente, e segundo a discriminação constante dos anexos desta lei, que se apresentam em conjunto com as classificações funcionais e programáticas estabelecidas nas portarias interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, que se demonstram por programas, função, subfunção, Unidades Orçamentárias e se encontram com os desdobramentos por elemento de despesas e categoria econômica, expressos em reais (R\$):

1- POR PROGRAMAS

Cód.	Descrição	Total
1	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	2.090.000,00
2	CUSTEIO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNÍCIPIO	377.000,00
3	CUSTEIO DA U.G.M DE ASSUNTOS JURIDICOS E CIDADANIA	3.056.000,00
4	CUSTEIO DA U.G.M. DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO	3.889.100,00
5	CUSTEIO DA U.G.M. DE FINANÇAS	3.308.000,00
6	CUSTEIO DA U.G.M. DE GESTÃO PÚBLICA	10.008.000,00
7	CUSTEIO DA U.G.M. DE INFRAESTRUTUA URBANA	34.288.000,00
8	CUSTEIO DA U.G.M. DE OBRAS E URBANISMO	3.646.100,00
9	CUSTEIO DA U.G.M. DE MEIO AMBIENTE	971.000,00
10	CUSTEIO DA U.G.M. DE DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA	3.668.000,00
11	CUSTEIO DA U.G.M. DE EDUCAÇÃO	4.768.000,00
17	EDUCAÇÃO BÁSICA	78.164.600,00
19	CUSTEIO DA CULTURA E TURISMO	1.593.200,00
20	CUSTEIO DA U.G.M. DE ESPORTE E LAZER	2.550.000,00
21	CUSTEIO DA U.G.M. DE SAÚDE PÚBLICA	5.367.566,38
22	ATENÇÃO BÁSICA	14.165.000,00
23	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	27.081.000,00
24	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.956.000,00
25	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.226.000,00
27	INVESTIMENTOS EM SAÚDE	1.170.000,00
28	SEGURANÇA PÚBLICA - CUSTEIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8.918.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI Nº 2.481 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.020 -

30	CUSTEIO DA AÇÕES DE DESNVOLVIMENTO SOCIAL	3.246.500,00
34	PROTEÇÃO BÁSICA	2.187.000,00
36	PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	720.500,00
41	CUSTEIO DA U.G.M. DE TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO	6.022.000,00
42	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	46.000,00
43	ENCARGOS GERAIS DO MUNÍCIPIO	23.311.433,62
53	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	1.597.000,00
61	FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	32.000,00
67	CUSTEIO DA CASA CIVIL	4.032.000,00
777	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	4.708.500,00
3501	CUSTEIO DO LEGISLATIVO	10.087.060,00
3701	CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1.800.000,00
3702	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO	28.200.000,00
3703	MANUTENÇÃO FUNDO CAPITALIZADO	4.110.000,00
	TOTAL	304.360.560,00

2- DESPESA POR FUNÇÃO

.01	Legislativa	10.087.060,00
.04	Administração	35.992.300,00
.06	Segurança Pública	8.977.000,00
.08	Assistência Social	7.746000,00
.09	Previdência Social	38.818.500,00
10	Saúde	52.915.566,38
12	Educação	82.882.600,00
13	Cultura	1.517.000,00
15	Urbanismo	38.127.100,00
18	Gestão Ambiental	1.060.000,00
23	Comércios e Serviços	3.362.000,00
27	Desporto e Lazer	2.528.000,00
28	Encargos Especiais	18.570.000,00
99	Reserva de Contingências	1.777.433,62
	Total	304.360.560,00

3- POR SUB FUNÇÃO DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI Nº 2.481 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.020 -

031	Ação Legislativa	10.087.060,00
122	Administração Geral	42.552.866,38
123	Administração Financeira	6.421.000,00
125	Normatização e Fiscalização	5.720.000,00
131	Comunicação Social	1.414.000,00
181	Policciamento	8.917.000,00
182	Defesa Civil	60.000,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	551.000,00
244	Assistência Comunitária	7.185.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	38.818.500,00
301	Atenção Básica	14.765.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.081.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.956.000,00
304	Vigilância Sanitária	3.226.000,00
306	Educação Alimentação e Nutrição	1.400.000,00
361	Ensino Fundamental	38.561.000,00
365	Educação Infantil	26.146.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	859.600,00
367	Educação Especial	1.698.000,00
392	Difusão Cultural	1.517.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	4.684.100,00
452	Serviços Urbanos	34.503.000,00
691	Promoção Comercial	3.338.000,00
695	Turismo	24.000,00
812	Desporto Comunitário	2.528.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	16.870.000,00
846	Outros Encargos Especiais	1.700.000,00
999	Reserva de Contingências	1.777.433,62
	Total	304.360.560,00

4- POR CATEGORIA ECONÔMICA

4.1. - DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais	164.755.000,00
Juros e Encargos da Dívida	2.680.000,00
Outras Despesas Correntes	102.551.626,38
Total	269.986.626,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI Nº 2.481 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.020 -

4.2. - DESPESA DE CAPITAL

Investimentos	12.188.000,00
Amortização da Dívida	15.700.000,00
Total	27.888.000,00

4.3. - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

Reserva de Contingências	6.485.933,62
Total	6.485.933,62
TOTAL GERAL	304.360.560,00

5 - ORGÃOS ADMINISTRATIVOS

1	Poder Legislativo	10.087.060,00
2	Poder Executivo	255.465.000,00
3	FUSSBE	38.808.500,00
	Total	304.360.560,00

6 – FONTE DE RECURSOS

Fonte 01 – Tesouro	176.922.060,00
Fonte 02 Recursos Governo do Estado	53.374.000,00
Fonte 04 Rec. Próprios da Adm. Indireta	38.808.500,00
Fonte 05 Recursos Governo Federal	27.906.000,00
Fonte 07 Operação De Crédito	6.650.000,00
Fonte 08 Emendas Parlamentares Individuais	700.000,00
TOTAL	304.360.560,00

7-POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

7.1- PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI Nº 2.481 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.020 -

01.01	Câmara Municipal	10.087.060,00
TOTAL PODER LEGISLATIVO		10.087.060,00

7.2- PODER EXECUTIVO

02.01	UG Casa Civil	6.485.000,00
02.03	UGM de Assuntos Jurídicos e Cidadania	3.056.000,00
02.04	UGM de Planejamento e Inovação	3.739.100,00
02.05	UGM de Finanças	3.458.000,00
02.06	UGM de Gestão Pública	10.008.000,00
02.07	UGM de Infraestrutura Urbana	34.288.000,00
02.08	UGM de Obras e Urbanismo	3.646.100,00
02.09	UGM de Meio Ambiente	971.000,00
02.10	UGM de Desenvolv. Econômico, Trabalho e Fazenda	3.668.000,00
02.11	UGM de Transporte Público e Trânsito	6.022.000,00
02.12	UGM de Desenvolvimento Social	7.783.000,00
02.13	UGM de Educação	82.932.600,00
02.14	UGM de Esporte e Lazer	2.550.000,00
02.15	UGM de Saúde	52.965.566,38
02.16	UGM de Cultura e Turismo	1.593.200,00
02.17	Encargos Gerais do Município	23.321.433,62
02.18	UGM Segurança Pública	8.978.000,00
TOTAL PODER EXECUTIVO		255.465.000,00

TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA		265.552.060,00
-----------------------------------	--	-----------------------

7.3-PREVIDÊNCIA

21.01	FUSSBE	38.808.500,00
TOTAL		38.808.500,00

TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		38.808.500,00
-------------------------------------	--	----------------------

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO		304.360.560,00
---------------------------------	--	-----------------------

TÍTULO IV

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI Nº 2.481 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.020 -

Art. 4º O Orçamento da Seguridade Social integra o orçamento fiscal do município, sendo representado pelas receitas e despesas correspondentes as ações de governo na área de previdência social

Art. 5º O FUSSEBE – Fundo de Seguridade Social de Benefícios dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Paulista, embora conste do orçamento do município demonstrados nos artigos anteriores, segue demonstrado em separado, e contempla para o exercício de 2021, estimativa da receita e fixação da despesa o valor de R\$38.808.500,00 (trinta e oito milhões, oitocentos e oito mil e quinhentos reais), assim dispostos:

1 – RECEITAS

1.1 - RECEITAS CORRENTES

1.200.00.00.00	Receitas Contribuições	9.255.000,00
1.300.00.00.00	Receitas Patrimoniais	6.000,00
1.900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.037.500,00
7.200.00.00.00	Receitas Transferências Intra-Orçamentárias	28.499.625,00
7.900.00.00.00	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	10.375,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	38.808.500,00

2 – DESPESAS

2.1 - POR PROGRAMA DE GOVERNO

.0777	Reserva de Contingência	4.708.500,00
.3701	Custeio da Previdência Municipal	1.790.000,00
.3702	Manutenção do Fundo Financeiro	28.200.000,00
.3703	Manutenção do Fundo Capitalizado	4.110.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS POR PROGRAMA	38.808.500,00

2.2 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

.09	Previdência	38.808.500,00
	TOTAL DAS DESPESAS POR FUNÇÕES	38.808.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI Nº 2.481 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.020 -

2.3 - POR SUB FUNÇÃO DE GOVERNO

272	Previdência do Regime Estatutário	38.808.500,00
	TOTAL DAS DESPESAS POR SUB-FUNÇÕES	38.808.500,00

2.4 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

2.4.1 - DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais	32.420.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	1.180.000,00
Total	33.600.000,00

2.4.2 - DESPESA DE CAPITAL

Investimentos	500.000,00
Total	500.000,00

2.4.3- RESERVA CONTIGÊNCIA

Reservas Matemáticas e Atuariais	4.708.500,00
Total	4.708.500,00

TOTAL GERAL	38.808.500,00
--------------------	----------------------

TÍTULO V

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS

Art. 6º Fica o Chefe do Executivo autorizado, nos termos do inciso I, do art. 7º da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, fica autorizado a:

- I.** _abrir no curso da execução orçamentária de 2021, créditos adicionais até o limite de 15,00% (quinze por cento) da despesa total fixada por esta Lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI Nº 2.481 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.020 -

- II.** utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163, de 04 de maio de 2001;
- III.** abrir no curso da execução do orçamento de 2021, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução.

§ 1º Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer dentro da mesma categoria de programação, dentro da estrutura orçamentária, conforme artigo.

§ 2º Entende-se como categoria ou programação, despesas que fazem parte da mesma classificação programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

Art. 7º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a solicitar ao Executivo a abertura de créditos adicionais suplementares, para reforço de suas dotações, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento do Legislativo.

Art. 8º O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva arrecadação da receita, para garantir as metas de resultado primário, podendo ainda suspender o empenhamento das despesas, conforme consta na Lei das Diretrizes Orçamentárias.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI Nº 2.481 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.020 -

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

Juvenal Rossi
Prefeito de Várzea Paulista

Marli Ramos
Gestora Municipal de Finanças

Aline da Silva Caetano
Gestora Municipal de Gestão Pública

Registrada e Publicada pela Unidade Gestora Municipal de Planejamento e Inovação desta Prefeitura Municipal.